



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Outubro de 2009 - ANO - VIII. Nº 354 - Pág. 3.255 à 3.258 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.076, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009. Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará APRECE e a Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará AVIPRECE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará APRECE, entidade de representação dos municípios do Estado do Ceará e a Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará AVIPRECE. **Art. 2º.** A contribuição mensal à Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará APRECE será no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo, e tem por objeto assegurar a representação institucional do Município de Caucaia nas esferas administrativas do Estado do Ceará e da União, junto ao Governo Federal e aos diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos de execução e de controle para: I integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; II participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes municipais, à modernização e instrumentalização da gestão pública; III representar os municípios em eventos oficiais nacionais; IV desenvolver ações comuns, com vista ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal. **Art. 3º** A contribuição mensal estabelecida à Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará AVIPRECE importará na quantia de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo, e tem por objeto: I promover cursos, jornadas, seminários, congressos e eventos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento institucional do Município; II elaborar campanhas de defesa dos interesses municipalistas, divulgando programas, idéias e temas para alcançar os objetivos institucionais da AVIPRECE; III acompanhar a atuação dos deputados federais e estaduais, no que diz respeito às matérias legislativas de interesse da causa municipalista; IV estimular a participação dos associados nos congressos, seminários e eventos, a fim de que possam contribuir para a evolução dos ideais do municipalismo. **Art. 4º** Para custear o cumprimento das ações referidas nos Arts. 2º e 3º, o Município contribuirá financeiramente com as entidades em valores mensais, a serem estabelecidos em Assembléia Geral Anual das mesmas. **Art. 5º.** Ficam convalidadas as contribuições realizadas à APRECE e a AVIPRECE para esta finalidade, até a data de publicação da presente Lei. **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2009. **Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.522, de 10 de abril de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de outubro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.077, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 2.200.400,01 (dois**

milhões, duzentos mil, quatrocentos reais e um centavo), destinados a atender a novas programações de despesas, para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Recurso do Tesouro	Recurso de Convênio do Estado
0722.08.244.0032.1048	Construção e Equipamento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS/PROARES	3.3.90.30.00	100,00	-
		3.3.90.36.00	180,00	-
		3.3.90.39.00	1.572,98	3.670,28
		4.4.90.51.00	239.846,26	559.641,26
		4.4.90.52.00	28.697,24	66.966,22
TOTAL			270.316,48	630.271,76
TOTAL GERAL		R\$ 900.588,24		

Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Recurso do Tesouro	Recurso de Convênio do Estado
0722.08.244.0032.1049	Construção e Equipamento do Polo de Convivência/ PROARES	3.3.90.30.00	100,00	-
		3.3.90.36.00	100,00	-
		3.3.90.39.00	1.612,62	3.762,78
		4.4.90.51.00	304.545,06	710.605,15
		4.4.90.52.00	19.349,26	45.148,27
TOTAL			325.706,94	759.516,20
TOTAL GERAL		R\$ 1.085.223,14		

Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Recurso do Tesouro	Recurso de Convênio do Estado
0722.08.244.0032.1050	PROARES Educação Profissional	3.3.90.30.00	8.700,00	20.300,00
		3.3.90.36.00	36.000,00	84.000,00
		3.3.90.39.00	10.800,00	25.200,00
		4.4.90.51.00	8.876,59	20.712,04
		4.4.90.52.00		
TOTAL			64.376,59	150.212,04
TOTAL GERAL		R\$ 214.588,63		

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei, decorrerão na forma do art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 2.200.400,01 (dois milhões, duzentos mil, quatrocentos reais e um centavo)**. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de outubro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 513/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER, a partir desta data, a servidora pública municipal, MARIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 9040, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "B", Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme processo nº 4903/09, passando a referida servidora exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares.** Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Caucaia, 03 de agosto de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 514/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**
Amarillo Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Írneu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

família a servidora **VANIA CELIA ARAGÃO RIBEIRO** AGENTE ADMINISTRATIVO 150 horas, matrícula nº 1278 lotado(a) na **ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES**, da estrutura desta Secretaria, no período de 15/06/09 a 24/06/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 03 de agosto de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 515/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a **ROSANGELA CARVALHO GUIMARÃES, PROFESSOR EDUCLB** 150 horas aula, matrícula nº 9239 lotado(a) na **ESCOLA 7 DE SETEMBRO**, da estrutura desta Secretaria, no período de 04/05/09 a 31/08/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 03 de agosto de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 516/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da**

família a **FRANCINEIDE NEVES MAGALHÃES, PROFESSOR EDUCLA** 100 horas aula, matrícula nº 9623 lotado(a) na **ESCOLA 12 DE OUTUBRO**, da estrutura desta Secretaria, no período de 16/06/09 a 30/06/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 03 de agosto de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 517/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 72-B da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de aleitamento materno** a Professora **EDUCLA** 100 horas aula **INAVIA MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 9253 lotado(a) na **ESCOLA 7 DE SETEMBRO**, no período de 01/07/2009 à 30/08/2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 10 de AGOSTO de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 518/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 89, inciso I, alínea "a" c/c o Art. 90, 91 e 92 da Lei Municipal nº 678 de 30 de setembro de 1991, REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM 02 HORAS PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO**



PROFISSIONAL SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO, segundo o Processo nº 8979/2008, a servidora RIVEOCLECIA MARIA DO N TEIXEIRA, matrícula nº 10395, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Escola 7 de Setembro. Caucaia, 03 de agosto de 2009. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 519/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora SARA LIMA PINTO, PROF EDUC BAS B, 200 horas, matrícula nº 12210 lotado(a) na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA, da estrutura desta Secretaria, no período de 30/07/09 a 28/08/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se.** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 520/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de julho de 2009.** Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de agosto de 2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR
VIGIA- ADICIONAL NOTURNO
ANEXO UNICO A PORTARIA N 520 /2009 EM 03 DE AGOSTO DE 2009
SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 2

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGAR VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 1

BR 222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 2

BR_020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 HORAS

Total de Vigias 1

PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 HORAS
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
4	HELENA DE AGUIAR DIAS	2090	SANSÃO BISPO DE MORAIS	105 HORAS

Total de Vigias 4

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

PORTARIA Nº 521/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a Professora ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS, EDUCLA 200 horas aula, matrícula nº 12497 lotado(a) na EDUCAÇÃO SEDE, da estrutura organizacional desta Secretaria, no período de 19/07/09 a 17/08/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 522, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e art. 50 da Lei Municipal nº 1965 de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Arts. 1 e 2 do Decreto 218 de 27 de dezembro de 2007, **COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, de 100 horas para 200 horas**, da servidora concursada ANTONIA ARINEIDE PEREIRA TIMBO, matrícula 12627, nomeada em 26 de agosto de 2003 lotada nesta Secretaria a partir desta data. **Cumpra-se, divulgue e publique-se.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 523, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: ATUALIZAR**, conforme art. 31, alínea "b" da Lei nº 1478/02, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério constantes no Anexo Único desta Portaria, e o valor correspondente para os beneficiados, a partir de 03 de agosto de 2009. Caucaia, em 03 de agosto de 2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se.** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

ORD.	PROCESSO	MATRIC.	NOME	CH	CARGO	LOTACAO	ANOS TEC.	VALOR
1	4713/08	8833	ANTONIO FLAVIO ALVES ALMEIDA	200	EDUCLA	ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA	9 ANOS	683,46
2	4678/08	1567	LIDUINA GOIS DOS SANTOS	100	EDUCLA	JOAO PAULO II	4 ANOS	151,88
3	2936/08	9066	NILDA VIEIRA DA SILVA	100	EDUCLAB	CRECHE CRESCER FELIZ	9 ANOS	341,73
4	4505/08	1918	MARIA BRACEMA DOS SANTOS SOUSA	100	EDUCLA	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	4 ANOS	151,88
TOTAL								1.328,95

PORTARIA Nº 524, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Arts. 36 e 52 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA, de 100 horas para 200 horas**, a servidora ALESSANDRA CASSIA BEZERRA, PROF EDUC BAS A, MATRICULA 8842, lotada na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa, à contar de 1º de agosto de 2009 até 31 de dezembro do ano em curso. **Cumpra-se, divulgue e publique-se.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 525, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50. da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Arts. 36 e 52 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA, de 100 horas para 200 horas**, a servidora MARIA MARILENE BARBOSA lotada nesta Secretaria, à contar de 1º de agosto de 2009 até 31 de dezembro do ano em curso. **Cumpra-se, divulgue e publique-se.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, combinado com o Decreto nº 92, de 10 de agosto de 2009, e ainda no Edital nº 001/2009 da Prefeitura Municipal de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR** a Comissão Competente para receber e examinar as solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público do Município de Caucaia, com a seguinte composição:

NOME DO REPRESENTANTE
João Emilson Silva
Idelfonso Ferreira da Costa
Rosani Brasil de Andrade

II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 08 de Setembro de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 057/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais e por delegação de competência contida no art. 2º do Decreto nº 100, de 01 Setembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do requerimento de 25 de setembro de 2009; **RESOLVE: I. Conceder**, nos termos do art. 60, inciso IX da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, LICENÇA para tratar de interesse particular, a servidora **Diana Bazan Siqueira**, matrícula nº 09990, lotada na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, ocupante de cargo efetivo de agente administrativo, pelo período de quatro meses, quais sejam: outubro/2009, novembro/2009, dezembro/2009, janeiro/2010, ou até ulterior deliberação; **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 30 de Setembro de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM / CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 058/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais e por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 Setembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do ofício nº 615/2009 SEFIN de 25 de setembro de 2009; **RESOLVE: I. Remover**, nos termos do art. 25 da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **Alice Isabel Moura Araripe**, matrícula nº 010481, lotada na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, ocupante de cargo efetivo de administrador, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir desta data, até ulterior deliberação; **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 30 de Setembro de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO / RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 059/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais e por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 Setembro de 2009; **RESOLVE: I. Exonerar**, a partir de 30 de Setembro de 2009, **Rocicler Galdino de Sousa** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO CRAS RUBENS VAZ DA COSTA, Símbolo DAS.5**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME; II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 30 de Setembro de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO / RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 060/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais e por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 Setembro de 2009; **RESOLVE: I. Nomear**, a partir de 01 de Outubro de 2009, **Ana Cristina Dias Carneiro** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CAD ÚNICO, Símbolo DAS.3**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME; II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 01 de Outubro de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO / RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 8666/2009 de 23 de setembro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com Art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **ROSINILDA ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00920, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: **OUTUBRO/2009, NOVEMBRO/2009 e JANEIRO/2010**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 30 de setembro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 27/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente e, Considerando a necessidade de se ausentar do Município no período de 05 a 08 de outubro de 2009, para participar do **Seminário Bases Tecnológicas para uma Gestão Municipal de Convivência com o Seminário**, na cidade de Petrolina-PE, conforme Portaria Nº 228/GAB.PREF. **RESOLVE: Designar** o Secretario Adjunto de Desenvolvimento Agrário **IRINEU ROCHA DOS SANTOS** para responder pelo expediente da Pasta durante a sua ausência. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de outubro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.008/2009. A Pregoeira de CAUCAIA - Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Novembro de 2009 às 09:30 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades do PROJÓVEM, de interesse da Secretaria de Educação de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Terena Maria Fernandes de Weimar Thê. A Pregoeira.